

São José do Cerrito

PREFEITURA

EDITAL 002/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021

Publicação Nº 3053002

EDITAL N.º 002/2021 DE 19 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PESSOAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO PARA O CARGO DE VETERINÁRIO (A).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CERRITO/SC, JOSÉ DIRCEU DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar normas para realização de processo seletivo simplificado, visando à contratação de pessoal em caráter temporário para preenchimento do cargo de Veterinário(a), em razão da exoneração do único servidor efetivo e da urgência do serviço essencial, sob o amparo do interesse público, observando os princípios constitucionais da impessoalidade, publicidade e eficiência administrativa, regendo-se pelas Instruções contidas neste Edital, com base no art. 37, incisos II, IX da CF, Lei Federal nº 8.745/93, e Leis Municipais nº 484/2001, 529/2003, 1.000/2016 e 347/98 na forma adiante exposta.

O Processo seletivo simplificado destina-se à admissão em caráter temporário de Veterinário (a) em razão do afastamento do servidor efetivo por exoneração e ante a inexistência de cadastro de reserva.

1.1- Ficam abertas as inscrições para a contratação temporária de Veterinário (a), com carga horaria de 20 (vinte) horas semanais, com as seguintes especificações:

VAGAS	C. H. semanal	PRAZO DA CONTRATAÇÃO	SALÁRIO
01	20 h	01/06/2021 à 31/12/2021	RS 2.292,39

1.1.1 – Conforme Lei 1.000/2016, o prazo de contratação poderá ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos.

1.2. Os candidatos interessados deverão inscrever-se entre os dias 20 a 26 de maio de 2021, no horário compreendido das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 16h30min, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, junto ao Departamento de Recursos Humanos.

1.3. A inscrição far-se-á mediante:

I. cópia da carteira de identidade;

II. cópia do CPF;

III. cópia do comprovante de escolaridade - título em Medicina Veterinária (a);

IV. comprovação de inscrição junto ao órgão profissional;

V. comprovação de tempo de serviço na atividade de Veterinário (a) (se houver) através da CTPS ou de outro meio idôneo apto ao mesmo fim.

1.4. A cópia dos documentos relacionados no item anterior deverá ser acompanhada de seus respectivos documentos originais, que após conferência serão devolvidos de imediato ou ainda, podem ser apresentados através de cópia autêntica.

1.5. Na falta de qualquer documento acima não será aceita a inscrição do candidato não sendo permitido que o receptor designado para inscrição mantenha em seu poder inscrição com documentos faltantes.

1.6. Para inscrever-se, o candidato deverá preencher a ficha disponibilizada no anexo I do presente Edital.

1.7. Preenchida a ficha, o candidato deverá revisá-la, ficando após a assinatura inteiramente responsável pelas informações nela contidas.

1.8. As inscrições serão gratuitas.

2. Os candidatos admitidos e classificados na forma deste edital receberão retribuição pecuniária mensal equivalente aos vencimentos fixados na Lei Municipal para o cargo de Veterinário (a).

3. Havendo dois ou mais candidatos para a vaga será adotado o seguinte critério de desempate conforme pontuação a seguir:

I – Pós-Graduação na área – 1 (um) ponto

II – Tempo de serviço na função de Veterinário (a) – 5 pontos a cada ano de trabalho (A comprovação de experiência profissional será feita mediante apresentação de documentos idôneos que a comprovem especialmente anotação na Carteira de Trabalho)

4. O resultado será divulgado no dia 27 de maio de 2021, e, em seguida os candidatos serão convocados por ordem crescente da classificação.

- 4.1 Eventual recurso quanto à classificação poderá ser interposto até o dia 28 de maio de 2021, junto à Diretoria de Recursos Humanos, sendo que a convocação do primeiro colocado não se dará até a resolução do mérito do recurso e intimação dos interessados.
5. A convocação para contratação será feita via contato telefônico, ou via correio eletrônico, e pelos demais meios oficiais da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito – SC, os quais o candidato deve corretamente informar no momento de sua inscrição;
6. A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e tácita aceitação pelos candidatos das condições estabelecidas neste Edital.
7. A execução do contrato de trabalho será de conformidade com as Leis Municipais nº 484/2001, 529/2003, 1.000/2016 e 347/98.
8. O processo seletivo simplificado será válido para o exercício financeiro de 2021.
9. Todos os documentos dos candidatos classificados e aprovados, e as avaliações, ficarão arquivados na sede administrativa do Município de São José do Cerrito-SC, à guarda do Departamento de Recursos Humanos.
10. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em conjunto com o Departamento de Recursos Humanos, utilizando-se das Lei Municipais vigentes.

São José do Cerrito, 19 de maio de 2021

José Dirceu da Silva
PREFEITO

ANEXO I
REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO - EDITAL Nº 002/2021-SMA

Nome:	
RG nº:	CPF nº:
Endereço: Rua:	Nº:
Bairro: Município: Estado:	
Email:	Telefone/Celular:

Documentos necessários para inscrição:

	Carteira de Identidade (cópia)
	Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia) e Comprovante de regularidade no CPF
	Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral
	Certificado de reservista para os candidatos do sexo masculino (cópia)
	Diploma de Graduação na área
	Comprovação de inscrição junto ao órgão profissional

São José do Cerrito, _____ de maio de 2021.

(Assinatura do candidato)

ANEXO II
FORMULÁRIO PARA RELAÇÃO DE TÍTULOS - EDITAL Nº 002/2021

Cargo:

Nome do candidato:

ESPECIALIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA

Data: ____/____/2021

Assinatura:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Município de São José do Cerrito-SC

Data: ____ / ____/2021.

ANEXO III

MODELO DE RECURSO

Edital nº 002/2021

Nome: _____

Cargo: _____

Nº de inscrição: _____

Justificativa/razões do recurso:

Digitar e entregar em duas vias, sendo uma devolvida como protocolo.

Data: ____/____/2021

Assinatura:

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Município de São José do Cerrito SC

Data: ____ / ____/2021.